

O C A T A O .

Verdades nuas, para homens livres, só criadas forão.
Felinto Elysio. Vid. de J. La Fontaine.

Subscreeve-se para esta folha na Typographia do Diario rua d'Ajuda n. 115, proprietario N. L. Vianna, por 2\$000 rs. trez mezes, duas folhas por semana.

RIO DE JANEIRO. NA TYPOGRAPHIA DO DIARIO 1833.

INTERIOR,

1833. — N. 107.

Como Membro da Commissão de Constituição, ante a qual foi trazida a Mensagem do Governo, não tendo podido annuir ao Relatorio, e Parecer das Comissões de Diplomacia, e de Constituição, que assignei vencido; cumpre-me expor á esta Augusta Camara as razões, que a isso me moverão, bem como a minha opinião ácerca da materia sujeita.

Entendo serem desnecessarias, e mesmo infundadas as tres observações offerecidas pelas Comissões, ao começarem o seu Relatorio: em primeiro lugar porque a Mensagem do Governo não faz offensa á esta Augusta Camara, no que toca á maneira porque forão consideradas as communicações secretas do anno passado, pois o mesmo Ministro dos Negocios Estrangeiros, concorda em que ninguem naquelle tempo devia presumir, que se tramasse para a restauração, embora não aponte para esta asserção as mesmas causas que as Comissões apontão: em segundo lugar, porque não he justa a censura feita ao Ministro de haver confundido a Regencia com o Ministerio; pois o reparo da falsa arguição de sinistros designios, com que se imputa ao Ministerio, e á Regencia o plano de quererem mudar a forma do governo, parece inserido na Mensagem, não no intuito de apresentar estas duas entidades na mesma linha de irresponsabilidade; mas sim para fazer notar as tramas urdidas no interior do paiz, tendo por grande meio o descredito do Chefe do Poder Executivo, e de seus agentes, confirmão as noticias recebidas do exterior. Nem são as observações supraditas mais justificadas no que pertence á terceira especie; pois a opinião do Ministro que julga compromettida a Monarchia Constitucional no Brasil, caso a res-

tauração se effectue, pôde basear se em argumentos fortissimos, e quanto a mim, de hema verdade assustadora.

Entrando na substancia do Relatorio e Parecer das Comissões de Diplomacia e de Constituição, sobre os documentos ultimamente pedidos ao Governo, e á ellas apresentados por copia, he tambem o meu modo de pensar divergente daquelle que dirigi no seu trabalho ás duas Comissões, e direi francamente qual seja, e em que se funda. Como principaes bases do meu juizo tenho duas informações enviadas pelos Diplomatas Brasileiros na Europa, aonde he impossivel não encontrar todos os caracteres da verdade. São estas: primeiro, ás condições impostas aos estrangeiros engajados por conta do Duque de Bragança, condições que modificadas ao depois, e acomodadas ao intuito especioso de effectuar huma Colonição para o Brasil, se tornarão mais ameaçadoras, como farei ver: segundo, a linguagem e os gabos dos homens que sempre influirão no espirito do ex-Imperador, e cujas esperanças de restauração se estribão sobre hypotheses de que no Brasil havia anterior conhecimento. Começando pelas condições impostas aos estrangeiros engajados, são estas: — de servirem ao Duque de Bragança por espaço de 3 annos em Portugal, ou fóra d'elle, ainda mesmo depois de restaurado o Reino — seria pueril acreditar que fóra de Portugal premeditasse D. Pedro empregar força, a não ter em vista o Brasil. Este juizo se reforça não só com a noticia dada em huma folha ministerial Inglesa, aonde se diz — saber-se de boa parte que o final destino das tropas estrangeiras ao serviço do Duque de Bragança, he a reconquista do Brasil, — e com o facto da rejeição dos Polacos, só porque a essas condições se não quizerão sujeitar; (o que indica bem os designios escondidos com que se engajão tales forasteiros) mas ainda, e muito especialem-

te com os detalhes da projectada colonisação para o Brasil. Em Inglaterra, huma sociedade, relacionada com os Agentes de D. Pedro, procura, segundo se demonstra por documento authentico, angariar homens na qualidade de colonos para o Brasil, ou outra qualquer parte, os quaes sejam activos e intelligentes. — Dá-se para esse projecto preferencia aos officiaes desempregados do exercito, artilheria de marinha, ou tropa regular, e devem taes colonos estar preparados para obrar de qualquer maneira que as circumstancias possam exigir: o seu engajamento he feito pelo tempo de 12, 18, e 24 mezes. — Claro fica, a só leitura de semelhantes clausulas do contracto, o fim a que esta supposta colonisação se destina, e dahi tambem se pôde deduzir aonde serão empregados fóra de Portugal, os forasteiros armados que o Duque de Bragança tem tomado a seu soldo. Não posso deixar de encontrar relação em tantas circumstancias que entre si guardão proxima analogia, e que na sua serie dão todo o aspecto de hum plano premeditado contra as liberdades da Nação Brasileira.

Pelo que cabe á lingoagem e gabos de homens que sempre influirão no espirito do ex-Imperador, eu lhes daria meros importância, attenta a possibilidade de serem a expressão natural de fantazias, e calculos exaggerados communs á todos os emigrados, e satélites de huma Potencia decahida, se não observasse que perfeitamente concórdão com o que temos diante dos olhos. Affirmão esses homens que no Rio de Janeiro se trata de hum — Nós abaixo — que tem grande numero de assignaturas, pedindo o regresso do ex-Imperador; e blasonão da facilidade com que o Brasil será subjugado, das recompensas com que hão de á nossa custa ser coroados seus esforços, e serviços. Quanto aos raciocinios notados são elles identicos no que todos os dias aqui se ensina ao publico, em jornaes, que se reproduzem, e que huma facção ousada popularisa e applaude: quanto á representação coberta com grande numero de assignaturas, desde muito tempo os restauradores vozeão a sua existencia. O mutuo esteio que se prestão os discursos mencionados dos validos do ex-Imperador na Europa, e os que são a cada hora repetidos por seus partidistas entre nós, dá hum acrescimo de força ás probabilidades que já tenho indicado, e as eleva ao grão sufficiente para produzir em juízo circumspecto huma racional convicção. Eu poderia acrescentar a tudo os argumentos que resultão da audacia sempre crescente dos asseclas da restauração no Rio de Janeiro, não desalentados com a catastrophe que experimentarão em 17 de Abril de 1832, e das confissões que a miúdo lhes escapão; eu poderia deter-me acerca do progresso que se nota na marcha dos planos que da Europa nos são revelados, e que obrigou a hum dos nossos diplomaticos

a empregar ultimamente as seguintes notáveis palavras: — sobre as vistas do Duque de Bragança sobre o Brasil, não pôde já existir a menor duvida, — e fazer reflexões adequadas ao silencio misterioso que o Duque de Bragança tem guardado neste negocio, sem embaraço de haver já sido huma vez ameaçado á similhante titulo, e com abominavel tentativa, o Throno do seu Augusto Filho o Senhor D. Pedro II.; talvez, segundo as informações officiaes, o Duque de Bragança se ache com effeito persuadido da impossibilidade de manter-se no Brasil a auctoridade do Senhor D. Pedro II., formando assim errado conceito do Character Brasileiro.

Não querendo porém abusar da paciencia da Camara, e insirir sobre circumstancias, probabilidades, e analogias que ao juízo, e prespicacia de cada hum dos Representantes do Brasil, não podem ter escapado, limito-me ao que expendi, terminando com o Parecer que he necessario resultado do meu modo de encarar a Mensagem do Governo, e do pezo que dou aos documentos em que esta repousa.

PARECER.

Responda-se ao Ministro dos Negocios Estrangeiros, que a Camara dos Deputados, firme em sustentar a Honra Brasileira, o systema Monarchico Constitucional, o Throno do Sr. D. Pedro II., e a Revolução de 7 de Abril; coadjuvará efficazmente o Governo, em tudo que for constitucional, e justo; para se evitar o oprobrio de huma restauração, e que tomará em consideração as suas Propostas.

Paço da Camara dos Deputados 26 de Junho de 1833. — *A. P. da Costa Ferreira.*



Começou em fim a discussão sobre a Mensagem do Sr. Bento da Silva Lisboa tanto na Camara Vitalicia, como na dos Deputados. Nesta porem aconteceu um incidente que de um lado prova a nenhuma confiança que tem a maioria da Camara na gente do Governo, e de outro a mais triste e miseravel condição do Sr. Bento da Silva Lisboa neste importantissimo negocio da sua Mensagem. Eis o caso. O Sr. Montezuma, tendo-se distribuido o Parecer das Commissões, requereu que fosse convidado o Sr. Bento da Silva Lisboa para assistir á discussão, quando houvesse de ter lugar: este requerimento foi com espanto de todos impugnado pelo Sr. Evaristo!!! pelo Sr. Paula Souza!!! e demais Membros ministeriaes da Camara; mas o que ninguem esperava era dizerem estes Senhores, que o Ministro nada mais tinha que informar á Camara, e que podia ser arrastado á dizer o que não convinha publicar!!! Por consequencia temos que 1.º aquelles Senhores sabem tudo quanto o Ministro sabe, nem mais nem menos; elles entrarão

no seu espirito, como disse o Sr. Castro Alvares, e colherão delle tudo; de forma que o Ministro não tem mais nada que dizer, nem *faculdade*, para poder adiantar o seu conhecimento sobre a materia; o que tudo prova claramente que os Autores de semelhante farça forão os *Maninelos*, os *Xygravises*, os *Florestistas* em fim; e não o Sr. Lisboa que assinou o papel de cruz, sem fazer idéa da responsabilidade, e do ridiculo que ia cahir sobre elle representando o triste papel de palhaço de taes arlequins de aldea: 2.º que desprezado pela propria facção que o ameaçava de o fazer voltar outra vez á official de Secretaria, na forma do ajuste e condição prudentemente posta á sua entrada no Ministerio; e ella quem menos confiança tem no Sr. Lisboa: é ella quem declara á Nação Brasileira, e ao mundo inteiro, que elle nenhuma qualidade tem, das que necessarias são á tão alto emprego, nem ao menos a da discrição, qualidade dada sem duvida á todos os espiritos, que não são sandeos, ou completamente ineptos: é ella quem declara á Nação que tudo isto é um Trama, que se não quer ver conhecido, para se illudir o Povo, fazendo-se-lhe crer o que não existe: é ella quem ama e quer o segredo, aparentemente figurando de obrar com franqueza, e de dezerjar a publicidade: é ella em fim quem conspira, e não o Povo, que só quer a Paz, e a Liberdade bem entendida.

E como não acreditar-o, quando não só fora tal exclusão uma positiva offensa aos estylos, e usos da Camara, e á dignidade d'elle ministro, como offensa do decoro, e franqueza, como que taes discussões devem ser celebradas? *E como não acreditar-o*, vendo-se que é o proprio partido ministerial que dezejososo de dar á esta discussão a maior solemnidade se recusa áquillo que mais poderia concorrer para isso; e com o que necessariamente ganharia em força, salvo sendo uma perfidia mais, alem das praticadas pelos energumenos; salvo sendo como é uma tentativa para a Convenção, um novo *Trinta de Julho*? *E como não acreditar-o*, sabendo-se por que é publico, que ficando este requerimento adiado, não só o partido muito se esforçou por conseguir votos contra, mas até o proprio Sr. Ministro Lisboa, andou pedindo por cazas de Deputados, para que o não convidassem para a discussao, e rejeitassem o Requerimento do Sr. Montezuma?

E na verdade, em que paiz do mundo aconteceria um factó semelhante! Onde votaria o partido ministerial contra o convite do Ministro da respectiva Repartição para assistir a uma tal discussão, por elle mesmo motivada! E querem esclarecer a Nação!! E quem que se ella declare á favor de um partido que descaradamente postesga os principios os mais triviaes da decencia, e de decoro! Qual será o inglez, qual o francez, qual o homem habituado a Formas Representati-

vas de Governo, que ao ouvir tal desparate, ou um tal acto de rematada intriga, se não rirá dos pigmeos ridiculos que á testa dos nossos negocios, pretendem escravisar um Povo, que Americano não pode deixar de ser livre!!

NOTICIAS ESTRANGEIRAS.

Ministerio dos Negocios Estrangeiros n. 3.

He esta a terceira vez que no curto espaço de tempo, que tenho tido a honra de exercer as funcções d'este Ministerio, me cabe a fortuna de annunciar a V. m. hum novo successo das armas de S. M. a Rainha, minha senhora, e vem a ser:

No dia 8 do corrente, apparecerão os rebeldes, em força no monte do *Covello*, que havião commecado a fortificar na noite antecedente; esta posição era lhes summamente vantajosa: S. M. I. julgou, por tanto, conveniente, fazer desalojar o inimigo d'aquelle ponto; no dia 9 recebeu o Tenente General *Duque da Terceira* commandante da 1.ª Divisão, ordem para o atacar, o que teve lugar pelas 6 horas da tarde, por humma força de 800 homens, debaixo do commando do coronel *José Joaquim Pacheco*, e acompanhado pelo Major, Ajudante de Campo de S. M. I., e sub- chefe do Estado Maior General, foi o inimigo desalojado sem custo d'aquella posição de que durante a noite se principiou logo a fortificação, apezar de hum constante tiroteio dos rebeldes, prestando se com a maior vontade, os povos vesinhos, a ajudar os nossos valentes soldados nestes trabalhos, que erão dirigidos pelo coronel d'Artilheria *Antonio da Costa e Silva*. Pelas quatro horas da manhã do dia seguinte (10 do corrente) appareceu o inimigo em força, e procurou senhoriar-se da posição, mas forão inuteis seus esforços, e completa a sua derrota. Em fim de quatro homens de combate, teve de retirar-se aos seus antigos intrincheiramentos, deixando o campo juncado de cadaveres, e em nosso poder 52 soldados e hum Official, entre prizoneiros e apresentados, cujo numero tem depois augmentado muito, com os que, em consequencia d'aquella acção, tem vindo unirse ás bandeiras da legitimidade. O inimigo fez humma demonstração em força nesse mesmo dia, sobre *Lordello*; mas limitou-se a isso, e não ousou atacar, e tambem apparecerão em frente dos *Antas* sem, porém, disparar hum tiro; e durante o dia conservou hum tiroteio quasi constante, para o lado da posição que acabava de atacar, e de perder para sempre, mas o seu fogo era sem effeito, e mesmo, se podia dizer sem destino, e só com o fim de mostrar que ainda existião forças rebeldes n'aquellas vizinhanças. A nossa perda em ambos os dias foi mui pequena em feridos e mortos; V. m. encontrará juntos a este Officio os nomes dos dois Officiaes que perecerão, assim como dos quatorze que forão feridos.

As tropas empregadas n'este serviço portarão-se com hum denodo e coragem acima de toda a expressão.

S. M. I. esteve presente á tomada da posição e a sua defeza, dando as suas ordens, com aquella precisão de que temos tantos exemplos, quantos são os combates que tem tido lugar contra os rebeldes, desde o dia em que o Exercito Libertador desembarcou n'este Reino, restando á S. M. I. a consolidação da gloria de commandar soldados, cujo valor pudera ser igualado, mas nunca excedido, e Officiaes de huma bravura igual á devoção que consagrão a sua legitima soberana, e a sagrada causa que defendemos é ao seu *Augusto chefe*, como se prova pelo resultado das acções dos dias 24 de Março e 9 do corrente em que, no primeiro destes dias o inimigo atacou a posição das Antas que defendemos e conservamos, e no segundo atacamos a posição já principiada a fortificar, do *Covello*, a qual foi tomada e conservada. Nas acções dos dias 9 e 10, o coronel *Pacheco*, o Ajudante de Campo de S. M. I. *Pimentel*, os Majores *Fonseca*, e *Brocoston*, o Capitão *Harley*, o Alferes *Gilbert Hogg*, portarão-se com o seu costumado valor e sangue frio, sendo o Capitão de Infantaria 10, *Joaquim Bento Pereira*, o primeiro Official que occupou o monte do *Covello*.

Tal foi o resultado dos combates dos dias 9 e 10; que nos assegurão huma importante posição; a qual já se acha fortificada e guarnecida, de maneira a fazer perder ao inimigo, não só a esperança, mas até a idea de a poder tornar a atacar com a probabilidade de bom exito.

Igualmente previno a V. m. de que o ultimo paquete, no seu regresso de Lisboa trouxe 60 e tantos emigrados, dos quaes 58a, são militares, e muitos d'elles soldados artilheiros.

A satisfação que me cabe de anunciar a V. m. tão importante feito de armas, como o que acima refiro, accresce a de poder assegurar a V. m. que a saude de S. M. I. he tal qual, nós os Portuguezes fieis podemos desejar.

Deos guarde a V. m. Paço no Porto 14 de Abril de 1833. — Sr. J. B. Moreira.

Marquez de Loulé.

P.S. Depois de ter escripto este Officio, observou o Duque da Terceira, o qual esteve prezeute a toda a acção, e atacou a posição com as tropas acima mencionadas com aquella bravura que o distingue, que não devia deixar de mencionar-se huma das importantes vantagens, que o Exercito Libertador conseguiu n'esta occasião, que foi ficar debaixo da protecção do governo de S. M. I. a povoação de *Pazanhas*, cujos habitantes tem corrido ás suas habitações, com huma alegria incrível, apesar de as acharem quasi inteiramente destruidas pelos rebeldes, que os tinham obrigado a retirar-se para a retaguarda do seu Exercito.

Marquez de Loulé.

PORTO. Paço 8 de Abril.

S. M. I. o Duque de Bragança, recebeu hoje as 9 horas da manhaã a S. Ex.^a o Marechal do Exercito Major General. Ouvio missa as 10 horas na Capella do Paço: sahio ás 11 e meia em grande uniforme, e assistio ao *Te Deum Laudamus* que a Commissão Municipal desta Cidade cantar na Real Capella de N. Sra. da Lapa, pelo dia natalicio de S. M. F. a Sra. D. MARIA II.

A uma hora da tarde, recebeu nas sallas dos quartéis de Santo Ovidio os respeitosos cumprimentos de todas as authoridades, e de inumeraveis pessoas de todas as qualidades ás ordens do Estado: voltou ao Paço as 3 horas. Quasi ás 4 sahio e correio as Linhas; em diversos pontos dos quaes se achavão os Corpos do Exercito Libertador, em grande parada, e S. M. I. lhes passou revista; voltou ao Paço as 7 horas.

A's 7 e meia comecou o jantar ao som de harmoniosos concertos de muzica. S. M. I. fez a honra de convidar para a sua mesa o Marechal do Exercito, os Ministros de Estado, os Consules Britanico, e *Brasileiro*, o Governador do Bispado, os Generaes Commandantes das Divisões, o Presidente da Commissão Municipal, o General governador das Armas da Cidade, o Presidente do Tribunal de Justiça e o Coronel *Badeock*. A' hora competente S. M. I. propoz a saude a S. M. F. a Sra. D. MARIA II, que foi correspondida por todos os convidados, e a musica tocou o Hymno Constitucional: depois S. Exc. o Marchal do Exercito Major General pediu licença e propoz saude a S. M. o IMPERADOR DO BRASIL o Sr. D. PEDRO II, digno filho de S. M. I. o Duque de Bragança: foi do mesmo modo correspondida, e a musica tocou o *Hymno Brasileiro*. S. M. I. propoz a saude a S. M. o REI DE INGLATERRA, e o REI DOS FRANCEZES: foi correspondida, e as musicas tocarão os Hymnos *God save the King*, e a *Parisiense*. O Consul do Brasil pediu licença, e propoz a saude a S. M. I. o Duque de Bragança e ao Exercito Libertador. SS. EE., o Ministro da Guerra, e o Duque da Terceira, levantarão-se ao mesmo tempo, pedirão licença e propozerao a saude a S. M. I. a Sra. DUQUEZA DE BRAGANÇA, a qual como a precedente foi recebida com geral satisfação e aplauso S. Exc. o Duque da Terceira pediu licença e propoz a saude aos bravos e leaes habitantes da illustre e heroica Cidade do Porto; esta saude foi recebida com grande entusiasmo, e agradecida pelo Presidente da Camara.

Depois do jantar S. M. I. recebeu alguns soldados que abandonarão a usurpação, e entrarão nas fileiras da honra e da liberdade. As 11 horas da noite S. M. I. se recolheu á sua Camara no melhor estado de saude. O Capitão Bastos, Ajudante de Campos de S. M., I. esteve hoje de serviço.

(Chronica Constitucional)

(Do Supplemento do Paquete de Porrugal n. 9.)